



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA TRT/SEGP/0480, de 21 de fevereiro de 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 38.298/2017, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho no dia 08 de dezembro (Imaculada Conceição), nos termos da [Lei Municipal n. 713, de 30 de dezembro de 1976](#).

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.

**(a) MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 23/02/2018, n. 2.421, p. 1)